

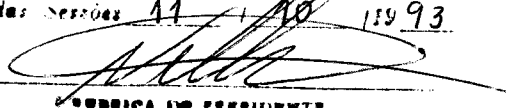
ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

PROJETO DE LEI Nº 014/93, DE 29 DE SETEMBRO DE 1.993

Aprovado na 1ª, 2ª, 3ª Sessões

Por unanimidade

Sala das Sessões 11 de 10 1993


PUBBLICA DO PRESIDENTE

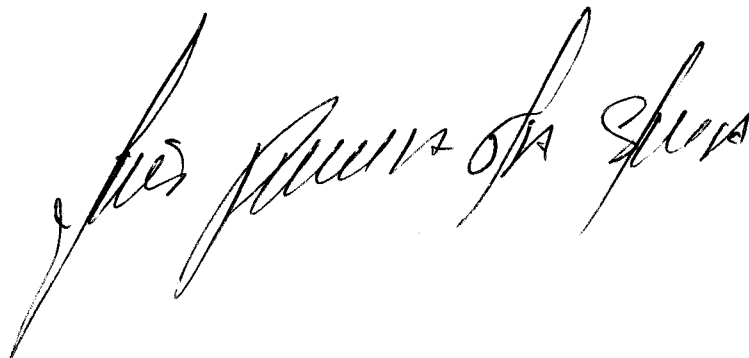
"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
TAGUATINGUENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊN
CIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUATINGA, ESTADO
DO TOCANTINS, APROVOU E O SR. PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SE
GUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido ao Doutor **JOÃO FRANCISCO DE
OLIVEIRA** o título de "**CIDADÃO HONORÁRIO TAGUATINGUENSE**", pelos
relevantes serviços prestados ao Município de Taguatinga.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TA
GUATINGA, AOS 29 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 1.993



J U S T I F I C A T I V A

O Engenheiro JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA, após ter-se formado em Engenharia Civil pela Escola de Engenharia da Universidade Federal de Goiás e ter lecionado em vários educandários de Goiânia engajou-se na luta pelo ideal tocantinense, mudando-se posteriormente para o norte Goiano.

Com a eleição do Doutor Moisés Nogueira Avelino a Governador de ^{Tocantins} Goiás, foi por este convidado a assumir a Secretaria de Estado da Infra-Estrutura.

Como Secretário de Estado tem recebido muito bem nossos representantes políticos e, por oportuno, atendido nossas reivindicações, tornando-se um árduo defensor de nossos ideais de luta, por construção e mais construção de obras em nossa Cidade.

É através dele que o Doutor Moisés Nogueira Avelino atende as reivindicações da comunidade taguatinguense, que é-lhe eternamente grata por tanta dedicação e desvelo.

Assim, Senhor Presidente, Senhores Vereadores, pelo que tem demonstrado o Eng. JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA, quando se trata de reivindicação dos representantes de Taguatinga, pela dedicação, pela inquestionável capacidade de dirigir nossos destinos, pela retidão de caráter e por outros predicativos reconhecidos no doutor **JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA** é que, com grande honra e espírito público, por tudo que ele tem feito em prol de nosso desenvolvimento, que propomos seja concedido ao Ilustre Engenheiro o título de "**CIDADÃO HONORÁRIO TAGUATINGUENSE**", o que temos a certeza, será do inteiro agrado de todos os munícipes.

TAGUATINGA (TO), 29 DE SETEMBRO DE 1.993

